

FONSECA, Eduardo Giannetti da, *Vícios privados, benefícios públicos? A ética na riqueza das nações*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993, 244pp., ISBN 85-7164-359-8.

O mundo moderno no ocidente trouxe, sem sombra de dúvida, um grande desenvolvimento em certas áreas da experiência humana. Muitas descobertas possibilitaram a melhor compreensão dos fenômenos atmosféricos, um melhor controle de certas doenças e a invenção de máquinas que possibilitaram um maior domínio do homem sobre a natureza. Tal desenvolvimento deu origem à chamada ideologia do progresso, ou seja, o ser humano, segundo esta ideologia, estaria caminhando em linha reta num processo de crescimento e aprimoramento voltado necessariamente para o melhor.

Mas se do ponto de vista puramente material esta forma de compreender a época moderna ainda encontra seus defensores, existe toda uma corrente de pensamento que este desenvolvimento material, técnico e científico da sociedade tenha sido acompanhado de um progresso paralelo na esfera moral. O próprio uso da palavra progresso no que diz respeito aos assuntos morais tem sido questionado. Há os que defendem que já tivemos no ocidente uma idade de ouro da moral e que esta foi perdida. Outros, ao analisar a economia de mercado capitalista, defendem que nela só é possível um conjunto de éticas particularistas que só podem estar juntas sob a pressão do poder do Estado.

Estas e outras questões são tratadas neste interessante livro de Eduardo Giannetti da Fonseca que estamos apresentando ao leitor. O autor expõe, analisa e critica neste livro algumas teorias que não conseguem ver a possibilidade da união entre ética e economia e defende, dentre outras coisas, a ética como fator de coesão social e como definidora das regras do jogo no qual se constitui a esfera econômica.

Uma das teses discutidas por Giannetti, já no primeiro capítulo do livro, é a do chamado "neolítico moral". Os defensores desta tese afirmam que há uma distância entre o mundo do progresso material e o da evolução moral do homem. Enquanto a esfera produtiva da sociedade avança a passos largos, a esfera da moralidade ainda estaria na idade neolítica.

A crítica de Giannetti ao "neolítico moral" é a seguinte: segundo o autor, nós não temos uma medida, um padrão, no que diz respeito à ética, para a partir dele dizer se determinada época é mais ou menos desenvolvida moralmente que outra. O autor deixa claro que não descarta a necessidade da ética e, sim, de que neste terreno se possa falar de regresso ou progresso da mesma forma que em outros setores da atividade humana. Se o descontentamento moral é algo positivo, na medida em que nos leva ao questionamento, a sua radicalização de pretensões de reforma do homem são doentias e autoritárias.

Mas Giannetti nos mostra que é possível pensar de forma diferente da

concepção do "neolítico moral" e, desta forma, ver a ética como um elemento fundamental de coesão social e de produção. Segundo o autor, sem um conjunto de regras morais determinadas, seria inviável, no que concerne à coesão social, que homens com tantos interesses diferentes, como acontece no mundo do mercado, pudessem viver em sociedade. Comentando Aristóteles, Hobbes e Montesquieu, dentre outros, Giannetti nos mostra que estes pensadores, cada um a sua maneira, entendem que os homens só conseguem viver em sociedade se absorvem as normas do grupo ou por livre e espontânea vontade (como em Aristóteles) ou pela imposição do Estado (a exemplo de Hobbes). Mas o autor observa que a absorção de um sistema moral não depende apenas da adesão unitária dos cidadãos aristotélicos e nem da absoluta imposição do soberano hobbesiano. Citando E. Aronson, Giannetti escreve que a adesão dos homens às normas sociais está fundada em três elementos importantes: a submissão (que se dá em função da existência de sanções que devem ser aplicadas aos infratores); a identificação (quando a adesão às normas se dá pela necessidade de se ter a boa opinião das outras pessoas); a internalização (que se funda numa reflexão ética que nos permite decidir pelo acatamento da norma). Destes três fatores, conforme Giannetti, os dois últimos nos remetem diretamente para a questão da função dos sentimentos morais e da reflexão ética no que diz respeito à coesão do tecido social.

Mas como aderir a normas sem abrir mão totalmente da liberdade individual? Este problema é tratado por Giannetti no terceiro capítulo do livro onde podemos constatar com o autor que, se as normas sociais são importantes, o peso exagerado atribuído a esta importância pode gerar estados absolutamente repressores nos quais a escolha pessoal venha a deixar de fazer sentido. O autor discorre sobre o impacto

negativo do coletivismo sobre a liberdade de escolha dos indivíduos e sobre a dificuldade do processo de desenvolvimento econômico quando o Estado assume uma posição dirigista no que se refere à economia. Giannetti escreve que, se filosoficamente o dirigismo estatal fere o princípio da autonomia individual, em termos econômicos ele é condenável porque diminui a eficácia desta liberdade na produção da riqueza das nações. O ideal seria encontrar um equilíbrio entre a moralidade cívica (encarnada no Estado) e a privada (encarnada no indivíduo). Nos dois últimos capítulos do livro é abordado o problema da ética em suas relações com a produção da sociedade (tema central do quinto e último capítulo). Partindo do famoso texto intitulado "Fábula das abelhas", de Bernard de Mandeville, onde este autor demonstra que certas práticas, que podem ser julgadas como vícios em nossa vida privada, transformam-se em benefícios para a coletividade quando praticadas no mundo da produção. Giannetti rebate esta tese e defende que nem a virtude pura e nem o vício puro podem funcionar na esfera econômica. No que diz respeito ao vício, se todas as pessoas agissem pelo puro egoísmo, o Estado e as leis seriam poucos para tentar colocar a sociedade em movimento.

Desta forma, segundo Giannetti, a ética tem um lugar fundamental, como fator de produção, na economia de mercado e o livro aborda mais de perto esta problemática no quinto capítulo. Como escreve o próprio autor, a proposição básica do capítulo "é a noção de que a presença de valores morais e a adesão a normas de conduta são requisitos indispensáveis para que o mercado se firme como regra de convivência civilizada e se torne, alimentado pelo desejo de cada indivíduo de viver melhor, uma interação construtiva na criação de riqueza" (p. 154).

*João Carlos Lino Gomes*

MELLO E SOUZA, Roberto de, *O Executivo Filósofo*, São Paulo, Duas Cidades, 1992, 335pp.

Aristóteles, em uma breve digressão no seu estudo sobre o prazer, fornece um bom intróito a esta recensão do livro de Roberto de Mello e Souza: "É, pois, quando verdadeiras, que as teorias parecem ser mais úteis, não somente se se trata de saber, mas ainda se se trata de dirigir a vida" (EN X, 1, 1172b4). Assim o autor de *O Executivo Filósofo* não pretende apenas fornecer aos seus leitores matéria para algumas horas de leitura aprazível, mas "esclarecer como pode a Filosofia aproveitar a um homem prático, por exemplo, um dirigente de empresas". E "aproveitar" tem para o autor um sentido bastante definido: compreender o conteúdo humano da empresa, seu valor social e saber colocar a técnica e a economia a serviço da promoção do homem. Com tal intenção de fundo, o autor decidiu escrever a respeito da Filosofia Antiga, num esforço que conjugasse síntese, simplicidade e clareza. Decisão que se funda em sua própria experiência enquanto administrador de empresas e leitor de Filosofia, que encontrou nesta Ciência um "inesgotável alimento do espírito", um "aperfeiçoamento da visão do mundo" e da conduta.

Dos aproximadamente doze séculos da Filosofia Antiga, selecionou-se o seu alvorecer: o estudo dos pensadores pré-socráticos e sua contribuição ao posterior desenvolvimento da metafísica, a partir do conceito de *arché*. Ênfase especial é dada a Parmênides de Eléia em cujo pensamento, como se sabe, surge pela primeira vez o problema da natureza do ser: "Aquilo que é, não pode não-ser; aquilo que não é, não pode ser".

Em linguagem atraente, o autor contextualiza os leitores no universo cultural do povo grego, através da exposição da compreensão mitológica que

os helenos possuíam do *kosmos* e de como se deu a passagem deste tipo de saber ao saber filosófico. A seguir, apresenta os precursores de nossa cultura ocidental e primeiros filósofos: Tales, Anaximandro, Heráclito, Pitágoras, Parmênides, Xenófanes, Zenão, Empédocles, Anaxágoras, Diógenes de Apolônia, os Atomistas e os Sofistas. Após uma breve menção aos "três gigantes" — Sócrates, Platão e Aristóteles — retorna a Parmênides, aprofundando o problema do Ser e do Conhecimento, este através do dilema parmenidiano: "É preciso que tudo aprendas/ e da verdade bem redonda o sólido coração/ e dos mortais opiniões, em que não há certeza veraz" (B1, 28-32). Enriquecem o livro dois apêndices: um sobre a cosmologia antiga e outro sobre o Zen-budismo. Este nos ajuda a perceber, como um contraponto, a universalidade das questões levantadas pelos gregos. Com a mesma intenção são citados diversos filósofos de outras épocas tais como Agostinho, Tomás de Aquino, Descartes, Kant e Hegel.

Como contribuição a uma possível e bem-vinda reedição de *O Executivo Filósofo*, seguem algumas observações: 1) É preciso revisar a numeração dada aos fragmentos, que, em nosso século, concorda com a que foi estabelecida por Diels-Kranz. Assim, por exemplo, o que o autor, na página 129, cita como sendo o fragmento 9 é, na verdade, o fragmento 8,19-21; 2) O belo mapa para uso de referência poderia incluir a cidade de Crotona, citada pelo autor; 3) Um ponto mais delicado é o uso de termos que não pertencem àquele contexto e que certamente não fazem parte do pensamento do filósofo estudado. É o caso do termo "vontade" em referência ao *Noûs* de Anaxágoras. Segundo a *Encyclopédie Philosophique Universelle*, "a vontade, ainda que não pertença ao léxico da filosofia grega clássica, é contudo a partir da análise aristotélica da intenção (*proairésis*) que se vai estabelecer a análise clássica da vontade". Sob

o mesmo ponto de vista se coloca o problema do uso do termo "criação" na página 115, por exemplo, que poderia ser substituído por "geração", muito mais adequado. É claro que não se trata aqui apenas do uso de palavras estranhas àquele contexto, mas da ausência mesma dos conceitos que estas palavras carregam.

Malgrado estas imperfeições e imprecisões, tão compreensíveis em um autor cujo desejo é tornar ao máximo acessíveis as geniais idéias dos grandes precursores de nossa cultura, a obra de Mello e Souza permanece como uma válida contribuição para a difusão do pensamento filosófico entre aqueles que, embora desejosos de um tal saber, se encontram impossibilitados para um estudo acadêmico, imersos na diversidade das atividades da vida humana, que exigem não só competência, mas sentido último humanizador.

*Álvaro Mendonça Pimentel*

CUNHA, José Auri, — *FILOSOFIA* —  
— *Iniciação à Investigação Filosófica*,  
São Paulo, Atual Editora, 1992, 326 pp.

A introdução do ensino de Filosofia no Brasil, como disciplina de nível secundário, apresenta-se como um grande desafio e poucos filósofos têm enfrentado este problema com seriedade e criatividade. Além disso, constata-se o despreparo da maioria dos professores de Filosofia para o segundo grau, a falta de recursos adequados para tal exercício e, finalmente, percebe-se o fato da Filosofia não ser reconhecida em sua importância pelos alunos.

Provocado por esta desafiante situação o A. apresenta uma consistente articulação entre uma exposição sistemática de inspiração dialética e a clareza e a simplicidade necessárias, fundamentais e imprescindíveis num texto dirigido ao ensino filosófico no 2º grau.

Tendo em vista o objetivo de suscitar as atitudes filosóficas da reflexão e da investigação, o livro coloca os estudantes secundaristas diante de questões a respeito da relação entre inteligência e pensamento, linguagem e conhecimento, religião e ciência (áreas da Teoria do Conhecimento e da Filosofia da Natureza); em seguida, temas referentes às guerras e ao poder, às ideologias e à justiça, às utopias e à democracia (áreas da Filosofia Política e Social e da Antropologia); e por fim problemas da modernidade, da arte, da técnica e da ética.

Vê-se pois, pela ordem dos temas, como a exposição é orientada pela atividade mediadora do Espírito que de certo modo coincide com o segundo silogismo da Teoria Hegeliana do Espírito Absoluto. Portanto, no desenvolvimento do livro, o A. percorre 3 etapas ao investigar a consciência de si mesmo do homem ocidental: a consciência de si mesmo diante da natureza (Parte 1 — *A Razão pensa a Natureza*); diante da Cultura (Parte 2 — *A Razão pensa a Cultura*); diante dos limites da linguagem e dos seus valores absolutos (Parte 3 — *A Razão pensa a Razão*).

Mesmo tendo se inspirado num autor de notória densidade e complexidade, José Auri Cunha consegue penetrar no cerne de cada um dos temas por ele apresentados e conduzir um aprofundamento progressivo de forma muito despojada e acessível; ou seja, apesar da riqueza de todos os assuntos expostos, em instante algum de sua apresentação o A. perde a consciência de estar dirigindo-se a iniciantes, e mantém-se firme no propósito de ser claro e transparente em suas colocações.

Uma das maiores riquezas desta excelente introdução ao filosofar são os fragmentos de textos clássicos com os quais o aluno se confrontará. Tal encontro irá criando, gradualmente, certa familiaridade com os nomes e com as correntes filosóficas, sem a necessidade

de se debruçar sobre as cansativas enumerações dos tradicionais manuais de Filosofia, dos quais esta obra distingue-se totalmente, pela sua finalidade central de provocar o ato de filosofar e não de transmitir uma listagem sem fim de nomes, datas e resumos a respeito das idéias centrais de cada um dos pensadores da tradição filosófica ocidental.

Além de ser atravessado pela clareza indispensável a toda obra filosófica de natureza propedêutica, o texto é ricamente ilustrado e muito bem equipado com instrumentos de extremo valor ao processo de iniciação à investigação filosófica. No término de cada um dos capítulos o leitor dispõe de um tema para reflexão crítica, de um vocabulário com as palavras-chaves para a compreensão do assunto estudado e de uma valiosa bibliografia comentada e dividida em dois blocos: obras de apoio e obras de aprofundamento. Toda a bibliografia citada, seja no interior ou no fim dos capítulos encontra-se em português, visando facilitar o acesso dos jovens estudantes a textos indispensáveis para quem deseja introduzir-se no fascinante universo da Filosofia.

*Rubens Godoy Sampaio*

KELSEN, Hans, *O problema da justiça* (Tradução de João Baptista Machado), São Paulo, Martins Fontes, 1993, 149pp., ISBN 85-336-0164-6.

Hans Kelsen inicia este livro definindo justiça como "a qualidade de uma conduta humana específica, de uma conduta que consiste no tratamento dado a outros homens" (p. 4). O autor faz questão de distinguir as normas de justiça das normas morais pois se aquelas dizem respeito ao tratamento dado a uma pessoa por outra, a moral tem o objetivo de regular a conduta dos indivíduos de uma certa sociedade. Desta forma, do ponto de vista da moral, é o

comportamento dos indivíduos que é avaliado e não as normas que regulam este comportamento. Assim, para Kelsen, não existe a possibilidade de se avaliar uma norma com outra norma e o autor prepara com esta análise sua crítica à chamada escola do direito natural. Kelsen critica exatamente a pretensão do direito natural de validar o direito positivo a partir de leis que supostamente seriam imanentes à natureza. O autor defende uma tese oposta pois afirma justamente a independência da validade do direito positivo no que diz respeito a uma norma de justiça.

Hans Kelsen também estabelece neste livro a distinção entre as normas de justiça do tipo metafísico e as do tipo racional. As primeiras não podem ser compreendidas pela razão humana pois supostamente estão fundadas numa realidade transcendente, absoluta, e a justiça que elas definem só pode ser objeto de crença para os homens. Já as normas de tipo racional são constituídas por atos humanos que se efetivam no mundo da experiência. Mesmo quando, em alguns, estas normas são compreendidas como instituídas por uma divindade, segundo Kelsen, este não é o seu aspecto central e elas continuam sendo passíveis de um entendimento racional.

Kelsen reconhece também que existem várias idéias de justiça e que elas são diferentes e contraditórias entre si sem necessariamente se excluírem. A partir desta constatação, o autor passa a elencar e a mostrar as diferenças de algumas normas de justiça, tanto de fundo racional quanto de base metafísica.

Hans Kelsen escreve neste livro que existem duas grandes concepções acerca da relação da justiça com o direito. Numa delas, a do direito natural já citado aqui, se entende que uma norma jurídica só é válida se está de acordo com o princípio da justiça, ou seja, o direito só é válido se é justo.

Já a outra concepção apresentada neste livro estabelece a total indepen-

dência entre a justiça e o direito. Desta forma, um direito pode ser válido mesmo sendo injusto. Esta é a posição do chamado positivismo jurídico a qual o autor deste livro se filia. Para ele, esta última posição é tida como realista (o direito está fundado na realidade imediata e concreta dos homens) e monista (não existe um direito ideal acima dos homens contraposto a um direito real constituído por eles) e se contrapõe à tese do direito natural que é idealista (há uma esfera transcendente na qual está situada a justiça e uma empírica na qual está o direito).

O positivismo jurídico, segundo Kelsen, parte do princípio de que a ordem jurídica é constituída a partir de uma norma fundamental e hipotética (que não deve ser confundida com uma lei natural) que orienta nossa conduta e a forma dos homens se tratarem sem se preocupar com o aval de qualquer uma das normas de justiça existentes. Já o direito natural, à medida que funda a norma jurídica em supostas leis naturais e transcendentais, enfrenta uma objeção de princípio, qual seja, se entendermos a natureza como o conjunto da realidade empírica, temos de aceitar o fato de que ela está no plano do ser. Ora, segundo Kelsen, ao ser não pode estar imanente nenhuma norma, nenhum dever ser pois fatos não são valores. Desta forma, quando o teórico do direito natural julga encontrar valores na realidade empírica isto só é possível porque estes foram preestabelecidos por ele e não se encontram na realidade em si mesma. A partir desta objeção ao princípio do direito natural, Kelsen apresenta e critica as várias formulações que este princípio encontrou em diferentes escolas do jusnaturalismo.

Por fim, Kelsen afirma que a teoria do direito natural tem um caráter conservador pois serviu na história para justificar ordens jurídicas e instituições efetivamente existentes. Nesta linha de raciocínio, acredita-se que certo ordenamento jurídico está validado por

leis naturais e absolutas, e toda contestação a este ordenamento será repudiada. Kelsen escreve que só no fim do século XVIII, na América e na França, o direito natural conseguiu ser revolucionário.

*João Carlos Lino Gomes*

LE GOFF, Jacques, *A bolsa e a vida — a usura na Idade Média* (Tradução de Rogério Silveira Muoio), São Paulo, Brasiliense, 1989, 112pp., ISBN 85-11-13089-6.

Numa sociedade, os homens não vivem presos ao mundo do imediato. Eles produzem símbolos que influenciam e norteiam as práticas concretas do todo social. Se é certo que a base econômica e social de uma cultura é também formadora de símbolos, não menos certo é o fato de que estes, depois de constituídos, passam a exercer uma influência muitas vezes poderosa sobre o cotidiano dos homens e podem ser pensados como uma linha do horizonte; sendo os limites de um mundo e, ao mesmo tempo, condição de possibilidade de outros.

Segundo este livro de Jacques Le Goff, nenhum fenômeno habitou de forma mais intensa, tanto o imaginário como a experiência concreta do homem ocidental, do século XII ao XIX, do que o fenômeno da usura. Condenado pelo evangelho e pela Igreja, o usurário se tornou uma figura dividida: por um lado ele foi uma peça importante para a economia monetária e por outro foi considerado um ser execrável perante uma cultura medieval voltada para valores espirituais. É no século XIII, conforme Le Goff, que vemos a usura como um grande problema para a cultura cristã. Há neste século um grande desenvolvimento da economia monetária, gestando o capitalismo, e ela precisa adotar certas práticas que até então eram condenadas pela Igreja Católica.

A figura do usurário é central neste processo e sobre ele recai toda uma sorte de condenações e interditos de forma a obrigá-lo a escolher entre a sua bolsa (simbolizando o dinheiro) e a sua vida (vida eterna na salvação).

Le Goff escreve que são complexas as relações entre a usura e o juro pois ambos, tal como a usura e o lucro, não são sinónimos embora estejam relacionados. Basicamente o autor define a usura como algo que "intervém onde não há produção ou transformação de bens concretos" (p. 18). O usurário empresta o dinheiro e o recebe de volta com juros. Ele lucra sem ter efetivamente cedido algo de concreto para aquele que precisou do empréstimo. Daí as acusações de ociosidade, de rapinagem e roubo feitas aos praticantes da usura.

Mas o usurário é visto como o pior dos ladrões pois ele rouba o tempo. Ele, segundo a leitura de alguns autores medievais citados por Le Goff, vende o tempo que transcorre do momento em que o empréstimo é feito até a hora da devolução acrescida de juros. Ora, vão dizer os autores medievais, o tempo pertence a Deus e, sendo assim, o usurário é esta criatura ignominiosa capaz de roubar o próprio Criador.

Assim, a morte é a pior expectativa para o usurário, pois o aguarda toda sorte de penas infernais. Le Goff nos mostra que há todo um imaginário medieval representando em narrativas exemplares, pinturas e esculturas onde

o usurário é sempre mostrado sendo levado para o inferno por uma legião de demônios ou lá já se encontra em meio aos mais cruéis sofrimentos. Nas narrativas era constante a apresentação de situações nas quais o praticante da usura voltava para atormentar os vivos e lembrar-lhes do castigo que recebeu por causa de sua prática. Só o usurário que se arrependesse e na hora da morte ordenasse a restituição às pessoas lesadas do que lhes foi tirado, tinha a esperança da salvação. Com o surgimento da idéia do purgatório na cultura cristã medieval, o usurário terá mais uma chance de escapar da danação eterna: se as pessoas vivas que tiveram um contato muito próximo com ele oferecerem orações constantes e penitência, sua alma, se estiver no purgatório, será resgatada.

O importante deste livro de Le Goff, para além das interessantes informações históricas, é a compreensão que podemos ter de como um conjunto de concepções ligadas à usura na Idade Média pode ser um obstáculo ao desenvolvimento da economia monetária e ao surgimento do capitalismo. Para um homem medieval, as condenações da Igreja, a idéia do pecado e do castigo eterno tinham um peso muitas vezes incompreensível para as mentes do nosso tempo. Vivia-se, nesta época, num mundo cheio de deuses e demônios.

*João Carlos Lino Gomes*